

ATA N.º 8/2013
(Contém 12 páginas)

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues e Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão. -----

----- Os Vereadores Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.º Américo Luís do Vale Tomé faltaram, tendo, o Vereador Bárbolo Palhau, apresentado justificação de falta a qual foi considerada justificada. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 11 de abril de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 457.787,08 € (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 435.773,84 € (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Reordenamento da Rede Escolar;
2. Candidatura a auxílio económico;
3. Regulamento do Banco Municipal de Manuais Escolares;
4. Relatório e Contas do ano de 2012;

5. Consolidação de Contas do ano de 2012 do Município de Miranda do Douro e Miranda Cultural e Rural, E.M.;
6. 6ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
7. Libertação de garantias bancárias requeridas pela LOGICA;
8. Pedido de libertação de garantia bancária referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
9. Auto de Medição nº3 referente à obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
10. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Condução Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim;
11. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;
12. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
13. Exoneração do Concelho de Administração da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.;
14. Libertação de reforços de garantia referentes à obra - Rede de Saneamento de São Martinho;
15. Libertação de reforços de garantia referentes à obra - Requalificação do Polidesportivo da Terronha;
16. Libertação de reforços de garantia referentes à obra - Recuperação de Pavimento no Bairro do Fundo Fomento de Habitação em Miranda do Douro;
17. Libertação de reforços de garantia referentes à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico (Fase IV);
18. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR;** -----
----- Relativamente à carta enviada pela Direção Regional de Educação do Norte sobre o Reordenamento da Rede Escolar, a Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Anabela Torrão, disse o seguinte: -----

----- A programação, o planeamento e o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino assumem uma posição relevante na atividade desta Autarquia. -----

----- Neste sentido e recorrendo aos documentos necessários, nomeadamente à Carta Educativa, foi planeada a rede escolar de forma a garantir a todos os alunos que frequentam os três estabelecimentos de EPE, assim como os três estabelecimentos do 1º CEB, espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar, dotando-os de refeitório, meios tecnológicos adequados, abrangidos pela rede de transportes escolares, biblioteca, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular e apoio financeiro a nível de material pedagógico. -----

----- Relativamente à escola de Palaçoulo, esta reúne as condições físicas e estruturais necessárias ao sucesso escolar dos alunos, suportadas por um projeto integrado de desenvolvimento onde os agentes locais são interventivos, tendo os alunos obtido o melhor resultado nos exames ao nível do Agrupamento. -----

----- Colocado o assunto a votação, o executivo deliberou por unanimidade e em minuta não concordar com a possibilidade do encerramento dos estabelecimentos de ensino da sua alçada, respeitando assim a Carta Educativa que refere a necessidade de manutenção dos estabelecimentos de ensino nas três localidades do concelho (Miranda do Douro, Sendim e Palaçoulo). -----

----- **2. CANDIDATURA A AUXÍLIO ECONÓMICO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação da Técnica Superior que solicita a aprovação da candidatura também presente a auxílio económico, para o ano letivo 2012/2013. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. REGULAMENTO DO BANCO MUNICIPAL DE MANUAIS ESCOLARES;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, a Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Anabela Torrão, disse o seguinte: -----

----- O atual executivo acompanha com preocupação a atual situação económica e social das famílias do concelho. -----

----- Assim, como modalidade de apoio social, disponibilizará gratuitamente, a título de empréstimo, os manuais escolares das áreas curriculares de Estudo do Meio, Língua Portuguesa e Matemática; e da Área de Enriquecimento Curricular - Inglês aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB). Esta iniciativa tem o propósito de maximizar a posterior recuperação dos manuais escolares, disponibilizando-os nos anos letivos seguintes, através de um Banco Municipal de Manuais Escolares- BMME, enquanto a adoção dos mesmos se mantiver, combatendo os encargos inerentes ao prosseguimento da escolaridade obrigatória e diminuindo o impacto ambiental, económico e social.-----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento e submete-lo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2012;** -----

----- Relativamente ao Relatório e Contas do ano de 2012, a **Vereadora Anabela Torrão** referiu: -----

----- Feita uma análise ao relatório de gestão do ano 2012, constata-se o melhor resultado de há muitos anos atrás, com diminuição de passivo, aumento de receitas e um excelente resultado operacional. -----

----- O resultado líquido melhorou em 1.216.144,52 €, fruto da diminuição dos custos e perdas no montante de 335.056,34 € e do aumento do total dos proveitos e ganhos em 879.423,18 €. -----

----- A autarquia termina o ano económico com um stock de dívida de 10.736.322,75 €, contrastando com os 12.445.275,38 € do ano anterior. -----

----- Temos que nos sentir orgulhosos por estes resultados conseguidos com muito esforço e trabalho devido à conjuntura atual de crise em que nos encontramos. Por tudo isto, voto favoravelmente o presente relatório. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Quanto ao Relatório e Contas de 2012 cumpre-me dizer o seguinte: -----

----- A dívida de 2009 era de 9.920.877,48 € à qual temos de somar 454.856,20 € de faturas de Novembro e Dezembro de 2009, só registadas em

Janeiro de 2010 (conforme relatório do ROC, ponto 8), mais 504.000,00 € de dívida a um fornecedor cujo pagamento em prestações esta contratualizado, e não aparece nas contas de 2009 (conforme relatório do ROC, ponto 10), mais cerca de 150.000,00 € de guias de remessa e orçamentos de materiais (lancis, tijolos, tijoleiras, manilhas etc.), já entregues em várias localidades que foram faturados só em 2010, mais cerca de 2.500.000,00 € contratualizados e comprometidos em 2009 referentes a arranjos urbanísticos, arruamentos e saneamentos, cuja faturação aparece só em 2010, mais dívida à AGS de 704.000,00 €, com acordo de pagamento assinado em Setembro de 2009 e cujo montante não aparece na Conta de Gerência de 2009, mais compromissos assumidos com advogados referentes a 2007, 2008 e 2009 que não aparecem nas contas de 2009. Verificamos assim que a dívida real de 2009 estava mais perto dos 13.000.000,00 € do que dos 10.000.000,00 €. -----

----- A dívida de 2010 foi de 12.553.411,41 €; -----

----- A dívida de 2011 foi de 12.445.275,38 €; -----

----- A dívida de 2012 foi de 10.736.322,75 €; -----

----- Ou seja, entre 2011 e 2012 houve uma diminuição real da dívida em 1.708.952,63 €. -----

----- A dívida será estruturada com o PAEL e Saneamento Financeiro, a ser dividida em mais de 90% a médio e longo prazo. -----

----- No ano 2012 pese embora a diminuição da dívida, do valor já referido, o Município manteve como preocupação principal o investimento e sobretudo o investimento nas funções sociais da autarquia. Além de todas as dificuldades sentidas com o cumprimento da Lei dos Compromissos, já que a Câmara de Miranda do Douro recebeu em 2012 menos 364.000,00€ dos fundos municipais, o atual FEF é cerca de 1.200.000,00€, inferior ao que era em Janeiro de 2010, o ano de 2012 foi para o concelho de Miranda do Douro um bom ano e se a Câmara não conseguiu ir mais além, foi sobretudo devido às fortes restrições impostas pelo Poder Central. Por tudo isto voto favoravelmente este Relatório. -----

----- **Presidente da Câmara:** Este executivo tem tido uma preocupação permanente na situação financeira que encontramos, além de encontrar-mos

contratos assinados, compromissos assinados e um grande volume de responsabilidades assumidas pelo anterior executivo. Além disso há que destacar aqui mais uma vez, aquando da entrada deste executivo neste município não haver documentos de suporte a todas estas responsabilidades anteriormente evocadas. Foi nitidamente uma ação inicial de “à procura dos papeis”. Passados três anos e depois de devidamente incluídos todas essas responsabilidades nas contas do Município e na sua gestão, verificamos que foi altamente gravoso, condicionando a ação e a implementação políticas, das quais este executivo se comprometeu executar. -----

----- Quero relevar nestas contas de gerência a continua preocupação de diminuição de despesa e a preocupação de cortar gorduras também no seio da Câmara. -----

----- Quisemos também ajustar as receitas às necessidades efetivas de pagamentos atempados aos nossos fornecedores sendo esta uma obrigação dos municípios, mesmo penalizando-se. Nalgumas situações tivemos que tomar estas medidas de aumento de receitas. -----

----- Desde o ponto de equilíbrio da dívida da Câmara, só vai ser possível após a aprovação do PAEL e o Saneamento Financeiro. Este instrumento financeiro só foi possível no ano de 2012, o que não nos permitiu nos anos anteriores resolver o problema da dívida mas esperando que este ano de 2013 nos permita o ajustamento e equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. -----

----- Também quero destacar aqui a diminuição consecutiva ao longo destes três anos da verba do FEF, transferências do Estado. -----

----- Não quisemos nestes três anos reduzir o nosso investimento, aproveitando ao máximo as verbas atribuídas pelo QREN no início do ano 2009. Estes fatores combinados de redução de transferências, redução de despesa corrente, redução de dívida aumento de receitas e aumento de investimento, permite-nos dizer que este executivo tem feito uma gestão eficiente, eficaz de recursos, cada vez menores, mas ainda disponíveis. -----

----- Colocado a votação o Relatório de Contas de 2012 foi apreciado favoravelmente por unanimidade. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à apreciação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.**; -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o documento de consolidação de contas do ano de 2011 referente ao Município de Miranda do Douro e a empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M. que integra o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados Consolidados e a Certificação Legal das Contas Consolidadas. -----

----- Depois de analisado o assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta. -----

----- Foi deliberado ainda submeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **6. 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foi presente a 6ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa do ano de 2013 que compreende a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013, a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2013 e a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais de 2013, no valor de 244.968,82 €, sendo 244.247,29 € de despesa corrente e 721,53 € de despesa de capital. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a referida modificação orçamental. -----

----- **7. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REQUERIDAS PELA LOGICA**; -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo referente ao pedido de libertação das garantias bancárias, requeridas pela empresa Logica respeitantes às adjudicações “Cartografia da zona Norte do Concelho de Miranda do Douro” e “Cartografia da zona Sul do Concelho de Miranda do Douro” respetivamente. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as garantias bancárias abaixo mencionadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1258899	2.001,00 €	BCP
125-02-1336975	2.183,80 €	BCP

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA – INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO GRANDE CAMPO DE JOGOS DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação da garantia bancária, da empresa Anorte, Construção e Engenharia, Lda. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 60% da seguinte garantia bancária: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1580237	118.898,80 €	Millennium
Valor a libertar 71.339,28 €		

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 60% das quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar da referida garantia bancária. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM**; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 22.238,00 € (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM**; -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Conduta

Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 61.606,30 € (sessenta e um mil, seiscentos e seis euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – AVENIDA LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote, adjudicada à firma Anteros, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., Lda., do valor de 29.689,60 € (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Sendim, adjudicada à firma Anteros, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., Lda., do valor de 9.456,00 € (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **13. EXONERAÇÃO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;** -----

----- 1 - A Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL), pelo ofício nº 1011, datado de 12/023/2013, elaborou a seguinte recomendação: -----

----- *“Recomenda-se à edilidade, que, de acordo com as competências que derivam da alínea i) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, proceda à erradicação*

da ilegalidade da nomeação quer do Presidente do Concelho de Administração da empresa municipal – Miranda Cultural e Rural, E.M., Artur Manuel Rodrigues Nunes, quer ainda do Vogal, António Afonso Pimentel, daquela citada empresa municipal.” -----

----- 2 - De acordo com o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 (Lei das Autarquias Locais): -----

----- “1- *Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:* -----

----- *(...) i) Nomear e exonerar o concelho de administração dos serviços municipalizados e das empresas públicas municipais, assim como os representantes do município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respetivo capital social ou equiparado.”* -----

----- Tendo em consideração as recomendações da IGAL e o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 (Lei da Autarquias Locais, conjugado com o fixado no artigo 7º dos Estatutos da Empresa Miranda Cultural e Rural, E.M., o órgão executivo deliberou por unanimidade exonerar o Concelho de Administração em exercício, constituído por: Artur Manuel Rodrigues Nunes, Anabela Piedade Afonso Torrão e António Afonso Pimentel. --

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **14. LIBERTAÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE SÃO MARTINHO;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 2.843,75 € procedendo à entrega de Garantia Bancária NORGARANTE nº 2013.02602 no valor de 14.474,95 €, em substituição dos reforços de garantia

retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. LIBERTAÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA TERRONHA;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 2.084,23 € procedendo à entrega de Garantia Bancária NORGARANTE nº 2013.02603 no valor de 3.013,78 €, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. LIBERTAÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NO BAIRRO DO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO EM MIRANDA DO DOURO;**

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 2.807,05 € procedendo à entrega de Garantia Bancária NORGARANTE nº 2013.02604 de igual valor, em substituição dos reforços de garantia a efetuar nos pagamentos. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. LIBERTAÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO (FASE IV);** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 2.626,86 € procedendo à entrega de Garantia Bancária NORGARANTE nº

2013.02605 de igual valor, em substituição dos reforços de garantia a efetuar nos pagamentos. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **18. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

